



APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 56 /2024.

**EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO
DE LEI Nº 419/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 419, de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: 1018 – Proteção Social e Especial de M dia e AI			
ÓRGÃO: 02.051 – Fundo Municipal de Assistência Social			
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social			
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
2128	TRANSFERIR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO DA PALMEIRA.	3350.43	40.000,00
TOTAL	GERAL		40.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de contingência			
ÓRGÃO: 02.020 – Secretaria de finanças			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de contingência			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de contingência			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
9003	RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS	9900.00	40.000,00
TOTAL	GERAL		40.000,00

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM 31/12/2024 hs
ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA

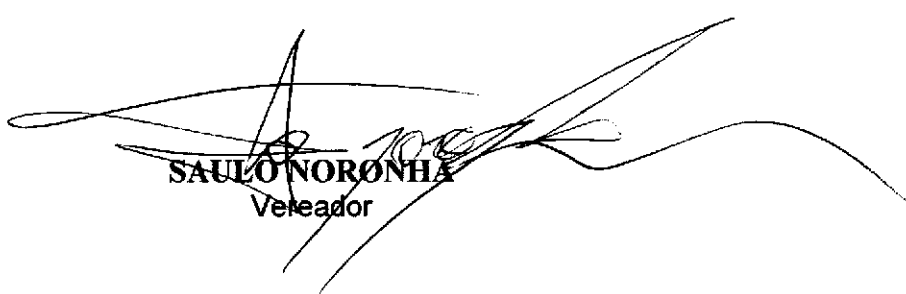
JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 419/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, tem como objetivo destinar recursos para a Sociedade dos Amigos do Bairro da Palmeira. Esta entidade desempenha um papel fundamental no atendimento às necessidades da comunidade, promovendo ações de assistência social que impactam positivamente a qualidade de vida dos moradores do bairro, especialmente dos grupos mais vulneráveis.

A destinação dos recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, no âmbito do Programa "Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade", reforça o compromisso com a inclusão social e a garantia de direitos. Os recursos serão aplicados na manutenção e custeio das atividades da Sociedade dos Amigos do Bairro da Palmeira, permitindo que suas ações sejam ampliadas e consolidadas. Essas atividades são essenciais para a assistência comunitária e a promoção do bem-estar social.

A compensação dos valores previstos será feita por meio da anulação de dotações da "Reserva de Contingência", respeitando o equilíbrio orçamentário e atendendo às exigências da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Esta emenda reforça o compromisso do Poder Legislativo com a gestão responsável e eficiente dos recursos públicos, assegurando que as demandas sociais sejam atendidas de forma prioritária e transparente.

Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 2024.


SAULO NORONHA
Vereador

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
EM ____/____/____ hs

ASSINATURA